

14º Seminário Nacional Sociologia & Política

Saberes em Confluência

GT 12 - Corpo, Gênero e Sexualidade

**Mais “sexo biológico”, menos “identidade de gênero”: a controvérsia pública
sobre as estatísticas LGBTI+**

João Otávio Galbieri¹

INTRODUÇÃO

As estatísticas sobre as populações LGBTI+ têm provocado tensões e contraposições entre as formas de contar do Estado e dos movimentos sociais, e a partir dessas interações permeadas por conflitos, surgem novos agregados, tanto numéricos quanto sociais, transformando as dinâmicas de luta política e de reconhecimento por cidadania. Assim, busco abordar neste texto como o processo de “fazer-se” nos dados pelos movimentos LGBTI+, parafraseando o título da tese da antropóloga Silvia Aguião (2014), desencadeou uma controvérsia pública ao mobilizar o conceito de “identidade de gênero” como critério de mensuração. Isso porque tal conceito viabiliza a inclusão de pessoas não-binárias, intersexo, homens trans, sobretudo, mulheres trans e travestis nas estatísticas oficiais. O desenvolvimento desse ativismo de dados, que suscita modos de compilação e divulgação de números alternativos aos modos oficiais. É entre esses diferentes regimes epistemológicos de objetividade que estabeleço uma distinção conceitual e política dos usos de informações estatísticas por diferentes organizações sociais.

¹ Doutorando em Sociologia Política, Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro da Universidade Cândido Mendes, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e joaootaviojahu@gmail.com.

Embora a produção de estatísticas tenha sido classicamente vista como uma prática de Estado, pesquisas acadêmicas no Sul Global, usado aqui como um termo designa um conjunto territorial e político no qual essas tecnologias são implementadas a partir de demandas exógenas dentro de um projeto mais amplo de modernização, têm demonstrado como organizações sociais estão utilizando-as para criticar o caráter monolítico das “estatísticas oficiais”. O ativismo de dados desses grupos evidencia como categorias governamentais estão imbuídas com significados culturais, incorporando esses valores nos objetos que inserem em suas realidades quantificadas (Motta, 2019). A tensão e diversificação nas formas de contar e compilar dados podem ser vistas desde a produção de dados na favela da Maré no Rio de Janeiro (Cruz, 2022), na contagem de mortes por feminicídios na Argentina (Marchesini, 2021) até a produção de dados pelos movimentos LGBTI+ brasileiros (Galbieri, 2023; 2024).

Esses dados não apenas significam coisas diferentes de acordo com a posicionalidade de quem os produz, mas também são significados diferencialmente. Enquanto para o Estado, eles são uma forma de produzir, visualizar e administrar uma população através de tecnologias aparentemente neutras de confiança e informação (Hacking, 1991; Porter, 1995; Kopper, Duarte, 2024), apresentando o que seria oficial para a nação; para os movimentos sociais, eles funcionam como um mecanismo não apenas para expor problemas coletivos, mas também de fazê-las por meio dessas tecnologias (Hacking, 1986). Esse jogo de forças torna explícito a relevância política atribuída por diferentes atores sociais ao que, como e quem é contado como um dado pelas instituições governamentais.

Essa breve recuperação, torna notável como parte da bibliografia dos assim chamados estudos sociais da quantificação têm dado considerável atenção para a forma pela qual grupos historicamente marginalizados nos sistemas de contagem institucionais, como moradores de favelas, vítimas de feminicídio, indígenas ou LGBTI+, estão fazendo um uso emancipatório do ativismo de dados. Entretanto, nossas lentes analíticas e concepções teóricas podem adensar ao englobar os usos desse repertório de ação pelos setores conservadores.

Por isso, na primeira subseção contextualizo a minha entrada nas discussões relacionando quantificação e movimentos LGBTI+, assim como a trajetória institucional recente da transformação desse grupo em população, sobretudo através de políticas participativas. Na segunda e na terceira subseção, faço uma análise das estratégias de atuação da MATRIA. As considerações finais apresentam um balanço do texto.

A produção de estatísticas e números-logo pelos movimentos LGBTI+ brasileiros

Entre 2021 e 2022, acompanhei um coletivo chamado Movimento por Avanço nas Políticas Públicas de Atenção às Populações LGBTI+, o MAPPA, acrônimo que buscava fazer alusão à sua principal proposta política: mapear e quantificar pessoas que se identificassem como pertencentes à esta população e agregá-las de acordo com orientação sexual e identidade de gênero. Me intrigava, à época, como o referencial teórico *queer* que havia acumulado até o momento, que a descentralização de sujeitos políticos e a irredutibilidade da diversidade das experiências em categorias estáveis, contrastava com os agregados fixos e estáveis utilizados por nós, no Grupo de Trabalho de Análise dos Dados, composto por mim, da sociologia, uma estatística e um cientista da computação. Ao passo que a estabilização das categorias permitia visualizações gráficas mais didáticas, mais evidente das especificidades e desigualdades advindas das comparações, as múltiplas formas e usos de expressão cotidiana do gênero e da sexualidade se obscureciam.

Em termos teóricos e analíticos, a contribuição da pesquisadora estadunidense Gayle Rubin para os estudos de gênero e sexualidade é incontornável. Com seu texto *Pensando o Sexo: Notas para uma Teoria Radical das Políticas Sexuais* (1984), cuja grande contribuição foi a de qualificar o essencialismo sexual: “(...) a ideia de que o sexo é uma força natural que existe anteriormente à vida social e molda as instituições” (1984:275). Nesse sentido, ao despir a compreensão do “sexo” apenas pelo ponto de vista biológico, adensando suas dimensões sociais e históricas, Rubin pôde simultaneamente enquadrar os valores atribuídos ao fenômeno e paralelizar as disputas estadunidenses nas suas políticas externas e internas, em que ocorreu a intensificação do conservadorismo através da mobilização de “guerras sexuais”. Na prática, o efeito político era o aumento da perseguição política à comunidades cujas práticas eróticas desviasse do modelo marital e reprodutivo, tornando explícito o Estado atuava regulando as relações do sistema sexo/gênero, a partir de políticas anti-gays entre os anos 60 e 70 (Rubin, 1984). Mesmo que criticada, revisada e refinada no decorrer do tempo, o poder de tal noção foi tornar sexo e gênero como questões indissociáveis e que suscitam grandes investimentos políticos.

No Brasil, os anos 2000 são emblemáticos no que se referem ao processo de mútua constituição entre as categorias dos movimentos sociais e as governamentais, efeito da

implementação gradual, desde a década anterior, de políticas de Direitos Humanos em decorrência da inserção do Estado brasileiro em espaços internacionais de discussão da temática. Naquele momento, isso ocorreu dentro de um registro no qual políticas participatórias dominavam as atenções há pelo menos duas décadas consecutivas. Em suma, eram diferentes formas políticas que buscavam incluir atores políticos marginalizados às instituições através de um modelo de “participação convidada” (Cornwall, 2008), que sustentava um sentido liberal de representação com relação ao gênero (Cornwall, 2003). Ao analisar os efeitos dessa agenda participativa no Brasil, através das experiências de orçamento participativo ou avanço da participação social em conselhos e conferências nacionais, a cientista política Evelina Dagnino (2004) denominou de “confluência perversa” o modo pelo qual os sentidos de participação eram pervertidos nesses espaços, despolitizando seus objetivos ao enfatizar os aspectos técnicos e administrativos.

O GGB, desde os anos 80, e a ANTRA a partir de 2017, passaram a se caracterizar por seu ativismo de dados, baseado na compilação e dataficação dos crimes de ódio contra pessoas LGBTI+, que permitiram a veiculação de demandas políticas aos relatórios que divulgavam os números coletados. Dessa perspectiva, os números se tornaram ferramentas valiosas tanto para conseguir estabelecer diálogos com o Estado quanto para transmitir a dimensão da violência direcionada às pessoas LGBTI+ no debate público. A produção e circulação de números criados a partir de práticas de quantificação, tornou possível também a visibilização das identidades coletivas dos movimentos sociais (Espeland, Michaels, 2024), criando termos para nomear os crimes de ódio, como o termo “HOMOCídio”, mobilizado na década de 90 e presente em trecho abaixo extraído do livro do historiador brasileiro James Green.

Numa atualização do relatório de Luiz Mott de 1996, o Grupo Gay da Bahia documentou 130 assassinatos de gays, travestis e lésbicas em 1997, reconhecendo que essas estatísticas estavam incompletas dada a ausência de informações sobre vários estados brasileiros. Dos assassinatos registrados, 82 eram gays, 42 travestis e 6 lésbicas.²² No relatório, *Violação dos direitos humanos e assassinato de homossexuais no Brasil — 1999*, Mott acrescenta: “Enquanto na década de 80 contabilizava-se a média de um assassinato de um gay, travesti ou lésbica a cada quatro dias, durante a década de 90 esta dramática violência subiu para um ‘HOMOCídio’ a cada três dias, em

1999 a matança de gays aumentou ainda mais: a cada dois dias um homossexual é barbaramente assassinado, vítima do ódio”. (Green, 1999:25-26)

Ambos relatórios compartilham características metodológicas, tendo em vista que se baseiam no acompanhamento de informações disponíveis no contexto digital ou na troca entre redes de ativismo - abordagem que é operacionalizada tendo em vista a infraestrutura de quantificação diretamente relacionada à posicionalidade dos movimentos sociais. Disso decorre a centralidade da noção de *sub-representação estatística*, que busca traduzir como as inferências produzidas são determinadas pelas informações acessadas, em detrimento dos múltiplos números e casos não acessados. Os relatórios também compartilham a forma como cruzam os dados obtidos com variáveis como hora, ano, períodos de governo, tendo como resultado *médias e expectativas*. Um exemplo salutar deste uso é de que a “*expectativa de vida de pessoas trans é de 35 anos*”. Como veremos no decorrer do texto, apesar de possuir um alto poder de mobilização social, as fragilidades na construção da afirmação acerca de uma expectativa de vida que considera apenas dados de morte e não os de nascimento, produz, entre outras coisas, contraposições no debate público a partir da inexistência de estatísticas governamentais. É justamente nesse ponto que se insere a controvérsia: por um lado, os movimentos LGBTI+ reivindicam dados mais robustos e acurados por parte do Estado, por outro lado, em um contra-movimento, grupos trans-excludentes consideram tais reivindicações ilegítimas, defendendo a permanência dos pressupostos biológicos nas estatísticas governamentais.

A adesão por organizações dos movimentos LGBTI+ à linguagem estatística surtiu alguns efeitos públicos, entre os quais se destaca a atenção dada pelo terceiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, à produção de dados sobre a população LGBTI+ no Brasil. Em 2023, a secretaria firmou um acordo de cooperação com o Instituto Matizes e com o Banco Mundial para a produção da pesquisa sobre o custo da exclusão com base em orientação sexual e identidade de gênero. Além disso, a partir de 2024 o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passou a tornar possível a identificação de orientação sexual e identidade de gênero às candidaturas, tornando evidente a paulatina inclusão das categorias elaboradas pelos movimentos por instituições

governamentais, em um sentido de criação de infraestruturas de contagem das vidas LGBTI+ por parte do Estado brasileiro.

Embora passar “das letras aos números” (Galbieri, 2024) tenha sido uma estratégia relevante para os movimentos LGBTI+, por permitir a quantificação de identidades historicamente forjadas através das lutas políticas, assim como os insumos para uma concepção numérica e coletiva em termos de identidade (Espeland, Michaels, 2024), também os enredou no que Kevin Guyan (2025) denomina de “armadilha do arco-íris”. Isso porque se revelam os dilemas suscitados pela necessidade de ser contado como condição para ser incluído. No contexto do Reino Unido, em que os sistemas de contagem passaram a expandir as categorias para as populações LGBTI+, Guyan reflete como a inclusão nesses termos requer o achatamento da diversidade de experiências por pressupor que determinadas diferenças, aquelas menos inteligíveis para o sistema, ficarão “de fora”.

Assim, a dataficação dos crimes de ódio serviu aos interesses dos movimentos sociais por possibilitar a visibilização de suas demandas, resultando em um acolhimento de instâncias judiciais que criaram leis para criminalizar tais práticas, como a decisão do Supremo Tribunal Federal de 2019 que equiparou a LGBTfobia ao crime de racismo. Embora sejam decisões judiciais relevantes, por cancelar socialmente a relevância das violências motivadas por “orientação sexual” e “identidade de gênero”, tal premissa carrega uma concepção quase que cinemática da violência (Guyan, 2025) e enredam os movimentos em uma racionalidade punitivista (Martins, 2020). Em suma, ao invés de criticar os fundamentos sociais que permitem com que tais violências ocorram, podem ensejar a abertura de espaço para o escrutínio do Estado e da polícia sobre o cotidiano de pessoas LGBTI+.

Esse cenário se complexifica ao encararmos organizações como Sex Matters e LGB Alliance, no Reino Unido, que opõem “sexo biológico” à categoria de “identidade de gênero” e defendem a posição de que os indicadores que constroem os dados governamentais deveriam seguir categorias binárias com limites discretos (Guyan, 2025). Tendo como lastro transformações recentes, como o Ato de Reconhecimento de Gênero de 2004, que possibilitava a alteração do marcador de sexo em registros civis com base em laudo médico de disforia de gênero; uma alteração subsequente, em 2018, removeu a necessidade de “evidência médica”; a inclusão da questão “identidade de gênero” nos Censos realizados em 2022 e 2023 nos países que compõem o Estado (Guyan, 2022).

MATRIA: a controvérsia estatística e a “falsidade” dos agregados numéricos

A Associação de Mulheres, Mães e Trabalhadoras do Brasil, também designada pelo acrônimo MATRIA, é uma organização que se descreve em seu site como: “(...) *dedicada à defesa dos direitos humanos de mulheres e crianças, que reforça a importância do marcador sexo para as políticas públicas e acordos coletivos.*”². O que a organização demarca, então, é seu alinhamento à concepção de direitos humanos, a princípio universais, com seu subsequente alinhamento à dois sujeitos políticos específicos, tendo como elemento definidor dessas singularidades o “sexo biológico”. Nessa subseção, busco demonstrar como a MATRIA elabora sua contraposição à ANTRA, atribuindo aos dados circulados e mais populares, o qualificativo de “falso”. Esses elementos são trazidos para o argumento de que esse ativismo de dados mobiliza os números, e suas eventuais contestações, para sustentar uma visão politicamente conservadora, atribuindo valores limitantes e restritivos às categorias governamentais.

Ainda em setembro do ano passado, logo abaixo à apresentação, quando havia realizado mapeamento do site para a primeira versão deste texto, pontuava-se que eram 206 associadas, presentes em 8 países. Desde então, a organização dobrou o número de associadas, pois em publicação em story no seu perfil do Instagram, uma modalidade de publicação que fica disponível por apenas 24 horas, no dia 31 de março deste ano, destacaram: *"Nas últimas 24 horas, chegamos a 400 associadas e 60 mil seguidores no Instagram! Obrigada a todas e todos que nos apoiam."*

A organização também destacava possuir um prêmio da Associação Brasileira de Pesquisas Eleitorais (ABRAPEL), correspondente ao 2º lugar na categoria Inovação, dado à pesquisa encomendada pela MATRIA ao Instituto IRG. Em vídeo divulgado no Instagram a designam como *“a primeira pesquisa de opinião nacional sobre autoidentificação de gênero no Brasil”* e descrevem a metodologia utilizada, que acessou 1.100 pessoas - eleitoras e, por isso, acima dos dezoito anos - por telefone, selecionadas por meio de amostra probabilística. A *“autoidentificação”* é utilizada pela MATRIA como um equivalente a *“identidade de*

² Quem somos - MATRIA. Disponível em: <https://associacaomatria.com/quem-somos/>. Acesso em: 21 de abr. de 2026.

gênero”, enfatizando porém a dimensão da escolha individual em detrimento da construção social das performances de gênero. É elucidativo trazer ao texto a transcrição de um trecho do vídeo, no qual podemos ter acesso ao referencial teórico mobilizado pela organização e a justificativa pelo uso, a centralidade de sua contraposição à identidade de gênero, em específico, as mulheres trans e como esses aspectos alertam para malefícios sociais.

Para Jo Phoenix e Michael Biggs, essas mudanças mostram o poder degenerativo da teoria queer, que propõe a substituição de sexo por identidade de gênero. A autoidentificação de gênero (“self-id”) gera alterações profundas na organização das instituições, leis, políticas públicas, benefícios sociais, na própria linguagem e conceitos jurídicos. Por isso, representam um novo modelo de organização social. Conceitos como gênero, mulher trans, autoidentificação são novidade para a maior parte dos brasileiros. Por isso, perguntamos às pessoas o que elas entendem por “mulher trans” e qual é a aceitação da autoidentificação de gênero para organizar presídios, esportes e espaços nos banheiros. A autoidentificação já é realidade em diversos países, porém ainda há poucas pesquisas de opinião da população geral sobre o assunto. Nossa pesquisa em bases de periódicos nacionais e internacionais só encontrou quatro *surveys* feitos nos Estados Unidos, um em Taiwan e nenhum no Brasil. Por isso, nosso trabalho é inédito no nosso país e ainda raro na literatura internacional. Ele traz contribuições para o Estado e para o debate público. (O trecho transcrito foi extraído do vídeo publicado no perfil da MATRIA no Instagram em 20 de janeiro de 2025)

Jo Phoenix e Michael Biggs, utilizados como referência para estabelecer a contraposição à teoria *queer* e seu suposto “*poder degenerativo*”, são dois acadêmicos que compõem o pensamento “crítico de gênero”, que se opõe ao que seria a “ideologia de gênero” promovida por organizações trans ao redor do mundo, geralmente apresentando a si mesmos como feministas em busca da defesa dos direitos das mulheres (Amery, 2025). Phoenix é professora de criminologia na University of Reading e têm conceituado em seus trabalhos gênero como uma “crença secular”. Biggs é sociólogo e, em artigos recentes, discute a forma pela qual a inclusão de identidade de gênero nos questionários censitários da Grã-Bretanha geraram resultados espúrios. Seus desenvolvimentos intelectuais são utilizados no vídeo para defender que a “*autoidentificação de gênero*” é “*ilocucionária*”, tendo em vista

que consistiria na intencionalidade verbal do indivíduo de se declarar “homem” ou “mulher”. Isso é incorporados pela MATRIA para legitimar sua contraposição à “autoidentificação”, em especial à de mulheres trans, que nessa construção de sentido teriam consequências especialmente perigosas em “(...) presídios, esportes e espaços nos banheiros”. Como resultado, a pesquisa encomendada pela organização sugeriu que o uso correto para perguntar sobre a categoria “mulher trans” é “pessoas do sexo masculino que se identificam como mulher”.

A centralidade fornecida ao “sexo biológico” como instância fundadora e definidora do sujeito reflete o pensamento “crítico de gênero”, fortemente influenciado por avanços na inclusão de pessoas trans com a adesão ao conceito de “identidade de gênero” pelo governo no Reino Unido. Essa reconfiguração política nas disputas em torno de sexo e gênero teria ocorrido após o anúncio pelo governo conservador britânico, em 2017, sobre o interesse em reformar o Ato de Reconhecimento de Gênero de 2004, com o intuito de facilitar o acesso de pessoas trans aos documentos com os marcadores de sexo/gênero retificados (Pearce et al., 2020). Assim, já não seria mais necessário o crivo de um painel médico - considerado caro e burocrático - e o acesso ao diagnóstico de “disforia de gênero”, através da adoção da declaração legal da pessoa aplicante de viver com seu gênero “adquirido” (Pearce et al., 2020; Amery, 2025). Entretanto, em 2018, ao abrir uma consulta pública para a reforma, o governo sofreu uma retaliação de múltiplas organizações financiadas para resistir à “auto-determinação” e a proposta ficou popularmente conhecida como “autoidentificação” [self-identification] ou “auto-id” [self-id] (Pearce et al., 2020; Amery, 2025).

Nesse sentido, organizações de “direitos de mulheres baseados no sexo” se espalharam pelo Reino Unido, conceituando sexo como biológico e gênero como uma dimensão social e ideológica (Pearce et al., 2020). No contexto de tal controvérsia, tais organizações foram denominadas por organizações trans e aliadas de “TERFs” (trans exclusionary radical feminism [feminismo radical trans excludente]) (Pearce et al., 2020), ao passo que a posterior incorporação de organizações de lésbicas, gays e bissexuais, têm evidenciado a ampla coalizão de atores anti-trans no Reino Unido, que incorpora tanto feministas radicais, liberais, quanto conservadores sociais e outros grupos com pouca conexão prévia com o pensamento feminista (Amery, 2025:1241). Do ponto de vista destes grupos, aponta Amery, homens trans e pessoas não-binárias designadas como mulheres no nascimento são “irmãs rebeldes”

esperando intervenção e mulheres trans não são somente associadas à masculinidade, mas tudo de pior que esta “realidade biológica” carregaria, como a violência sexual (Amery, 2025:1242).

“Falsas declarações sobre pessoas autodeclaradas trans”: disputas tecnopolíticas

Nesta subseção, busco descrever a atuação da MATRIA e as estratégias que mobiliza para estabelecer interações com o Estado, com o intuito de evidenciar como o qualificativo “falso” para as estatísticas sobre pessoas trans se refere, sobretudo, a uma discordância de pressupostos mais basilares do que os técnicos: a da viabilidade da existência de pessoas trans. Início com a recuperação de três publicações em seu site que situam seu modo de atuação. Ao questionar instituições de Estado acerca do uso suplementar dos números-logo transativistas, tendo em vista sua ausência nas estatísticas oficiais, instaura uma controvérsia. Em seguida, analiso o relatório que formaliza uma sistematização mais densa acerca das discordâncias em questão.

Recuperando a primeira publicação feita no site da organização, em 08 de julho de 2023, que, com o título *Agência Senado corrige informação falsa à pedido da Matria*³, apresenta a resposta de aceite da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal a um pedido levantado por tal controvérsia estatística. O Senado havia publicado em seu portal de notícias, aproximadamente seis anos antes, na edição nº 598 da seção Especial Cidadania – que já não é mais alimentada desde janeiro de 2020 – uma matéria que buscava contextualizar a vida de pessoas trans⁴, a presença da transfobia e dos casos de crimes de ódio. Nesse sentido, alguns números são trazidos à tona “o Brasil é o líder mundial da violência contra transgêneros. Entre janeiro de 2008 e dezembro de 2014, foram registrados 1.731 homicídios” ou que “em média, são assassinadas anualmente 121 pessoas trans”, sendo que “oitenta por cento das vítimas têm menos de 35 anos”.

³ Agência Senado corrige informação falsa à pedido da Matria. Disponível em: <https://associacaomatria.com/informe-se/agencia-senado-corrige-informacao-falsa-a-pedido-da-matria/>. Acesso em: 21 de abr. de 2026.

⁴ Vida de transexuais no Brasil é marcada por preconceito e violência. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/vida-de-transexuais-no-brasil-e-marcada-por-preconceito-e-violencia>. Acesso em: 21 de abr. de 2026.

Nesse caso, mesmo aceitando a retificação solicitada por parte da organização, a Secretaria apontou discordância com relação ao uso do termo “*fake news*” para qualificar a informação. Mesmo assim, esse modo de ação se repete na publicação seguinte, mas dessa vez com mais sucesso. Intitulada *TCU remove publicação com informações com informações sem lastro após pedido da MATRIA*⁵, a segunda publicação apresenta o endereço da página de uma publicação do Tribunal de Contas da União, removida após a notificação da associação sobre “*informações sem qualquer comprovação a respeito da expectativa de vida da população trans*”. Como ela foi apagada e o seu conteúdo não foi replicado na íntegra pela MATRIA, não podemos saber do que se trata, o que não nos impede de imaginar, a levar pela maneira como tais números-logo são comumente utilizados, é de que se tratava de um texto relacionando o nível de violência direcionado às pessoas trans e a necessidade de práticas para inclusão dessa categoria social.

A publicação seguinte, com o título *UFMG corrige informação falsa após notificação da MATRIA*, continua a divulgar as notificações feitas a instituições governamentais, referindo-se dessa vez à uma matéria publicada no dia 29 de janeiro de 2021, data reconhecida como Dia Nacional da Visibilidade Trans, no site da Universidade Federal de Minas Gerais, mas atualizada no dia 25 de agosto de 2023. A recuperação dessas publicações nos fornece um retrato de como as estratégias de atuação são marcadas por interações com instituições governamentais, baseadas na solicitação da revisão da informação de que a “*expectativa média de vida de pessoas trans é de 35 anos*” é falsa. Ao qualificar o dado mobilizado de tal maneira, a MATRIA busca se inserir no debate público por meio da controvérsia estatística: a noção de que não pode ser feita uma inferência acerca do contexto nacional - dimensão de produção numérica classicamente atribuída ao Estado - com base nos dados disponíveis que são produzidos pelas organizações trans.

Por isso que no dia 11 de novembro de 2023, a MATRIA enviou um ofício ao IBGE, em que discutia sua contraposição à implementação de “identidade de gênero” nas pesquisas censitárias decenais produzidas pela instituição. Isso não significa se opor à inclusão de “orientação sexual”, pois, na sua perspectiva, mesmo que autodeclaratória esta possui um

⁵ **TCU remove publicação com informações com informações sem lastro após pedido da MATRIA.** Disponível em: <https://associacaomatria.com/informe-se/tcu-remove-publicacao-com-informacoes-sem-lastro-apos-pedido-da-matria/>. Acesso em: 21 de abr. de 2026.

estatuto mais evidente de verificabilidade, citando a organização LGB Alliance do Reino Unido como exemplo de ativismo trans-excludente: “(...) *militando pela separação, enquanto movimento, das demais ‘letras’ (...)*”. Entretanto, as múltiplas letras que buscam condensar a diversidade de identidades sexuais são reduzidas pela MATRIA à 3 em sua sugestão, que destaca o “sexo biológico”: gay, lésbica e bissexual.

No trecho abaixo, extraído do Ofício, fica evidente como a argumentação em torno da (in)validade do conceito de identidade de gênero repousa em sua suposta permissão para que “*pessoas do sexo masculino*” acessem “*espaços e direitos reservados a mulheres*”. Essa narrativa articula que considerar *mulheres trans* em pesquisas estatísticas significa poluir as análises provenientes da categoria *mulher*, ao apagar o conceito de sexo biológico. Tais desencadeamentos de sentido conduzem a um argumento que aponta que pessoas trans, em específico mulheres trans, não podem se dissociar do seu sexo biológico. Se assim o fizerem, não apenas poderão acessar espaços supostamente exclusivos de *mulheres*, mas desvirtuar toda uma estrutura de políticas públicas e estatísticas populacionais. Nesse sentido, no texto, é possível ter acesso a sugestões de perguntas que considerem este conceito e justificativas para os seus usos.

No entanto, o importante é que no campo da estatística, não cabe tratar como científico um conceito socialmente construído, como “identidade de gênero”, estendendo-o a toda a população. E porque este conceito é social e não científico, existem debates no mundo inteiro em torno desta ideia, da pertinência de utilizá-la na esfera pública e, em especial, a respeito dos conflitos entre as demandas do transativismo, baseadas na ideia de “identidade de gênero”, e os direitos de mulheres e crianças baseados no sexo (acesso por pessoas do sexo masculino a espaços e direitos reservados a mulheres, desvirtuamento na construção de políticas públicas específicas para mulheres, apagamento de vocabulário exclusivo a mulheres, falseamento de estatísticas sobre mulheres etc). Assim, não cabe ao IBGE, em nome de uma pequena parcela do que chamou de “sociedade civil”, dar por encerrado um debate que está em curso e adotar o que, efetivamente, é a crença de alguns indivíduos, que consideram possuir uma “identidade de gênero”. (Trecho extraído do Ofício encaminhado ao IBGE)

Até o dia 10 de setembro, período no qual ainda existia a aba “Informe-se” no site, a Associação possuía um conjunto de 135 publicações, distribuídas por nove categorias

principais: Artigo de Opinião (73), Informe (24), Documento (13), Carta Aberta (7), Nota de Repúdio (6), Nota Técnica (5), Relatório (4), Traduções (2) e, por fim, Boicote (1).

No dia 29 de janeiro de 2024, uma data com particular relevância para a política de visibilidade do movimento trans brasileiro, três publicações diferentes são feitas pela MATRIA para divulgar o relatório *Falsas afirmações sobre a população autodeclarada trans no Brasil*. A primeira buscava instigar a leitura buscando estabelecer a contraposição à afirmação de que “a expectativa de vida de pessoas trans é de 35 anos”, a segunda de que “o Brasil é o país que mais mata pessoas trans” e a terceira tematizando “o amplo uso de dados falsos por órgãos oficiais”.

No relatório, a organização destaca que os dois dados vistos como “falsos” têm sido utilizados para embasar políticas públicas e decisões judiciais. Um exemplo de decisão influenciada foi o voto do Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2019, que equiparou *homotransfobia* ao crime de racismo. Isto se deu porque o próprio conceito de *homotransfobia* foi produzido e elaborado a partir dos números LGBTI+.

A seguir, transcrevo os seis elementos principais que embasam a caracterização dos dados como falsos, de acordo com a contraposição da MATRIA, :

- >> A maioria dos países não fornece dados de assassinatos de pessoas autodeclaradas trans, portanto, qualquer comparação com o Brasil se torna impossível;
- >> Não há dados oficiais governamentais sobre a população autodeclarada trans;
- >> A utilização do número absoluto de assassinatos relatados pela mídia não tem significado algum enquanto indicador de violência, que sempre deve levar em conta a população total do país em questão;
- >> Não existe dado de expectativa de vida ao nascimento para pessoas autodeclaradas trans, pois o indicador só pode existir para características passíveis de serem acompanhadas do nascimento à morte;
- >> Foram utilizadas referências circulares em busca de legitimar uma informação para a qual não há fonte;
- >> O modelo de alteração de registro civil conquistado pelo transativismo, bem como as alterações que pleiteiam nas pesquisas do IBGE, não são de molde a fornecer dados que possam de fato refletir a situação da parcela da população que se autodeclara trans. (MATRIA, 2024:5-6)

De fato, alguns dos apontamentos são elucidativos da atual situação da população trans e os indicadores públicos produzidos pelo Estado. A inexistência de dados governamentais e a desproporcionalidade no fornecimento de dados acerca dos crimes de ódio nos países são duas constatações do atual cenário. De fato, isso fragiliza as próprias bases de dados e as comparações, mas não as tornam impossíveis. Isso porque as estatísticas de dataficação dos crimes de ódio pelos movimentos LGBTI+, em especial pelo transativismo, são sobretudo de cunho tabular-administrativo. Ou seja, o intuito aí é mais a compilação dos dados e a construção de uma narrativa, do que uma estatística probabilística.

O terceiro ponto enfatiza que os dados de mortes divulgados pela mídia, operacionalizados pela ANTRA - junto com aqueles derivados de trocas entre redes de ativismo - para criar uma amostra cuja escala que retrata o contexto nacional não são indicadores de violência. A MATRIA busca acessar as contradições estatísticas das pesquisas da ANTRA, encarando-a como uma organização que possui uma infraestrutura censitária de quantificação. Assim, destitui-se os interesses epistêmicos e os dados não são vistos como tradução de mensagens políticas, que acima denominamos de números-logo, da produção do movimento e de suas demandas. O relatório é dividido em duas partes, em que a primeira busca se opor ao primeiro dado, cuja fonte primária é a base de dados do projeto *Trans Murder Monitoring*, iniciado em 2009 pela Transgender Europe and Central Asia (TGEU), organização fundada em 2005.

CONCLUSÃO

O ativismo de dados é um fenômeno contemporâneo multifacetado, um repertório de ação que permite a diferentes organizações produzir números, gráficos, produtos visuais, relatórios e noções com um alto poder de mobilização narrativa para interagir com o Estado. Desse ponto de vista, há mais consonância na qualificação de “*falso*” mobilizada pela ao que a ANTRA adjetiva como “*sub-notificação*”, do que um olhar apressado pode antever. Ambos são utilizados para dar sentido ao modo pelo qual os números-logo produzidos, seja em suas fragilidades ou suas potencialidades para fornecer um retrato quantificado do contexto social, são determinados pela infraestrutura de contagem ativista, tendo uma diferenciação considerável no que se refere ao papel do Estado nessa disputa.

Por um lado, o uso de “*falso*” busca deslegitimar essas informações e as demandas que elas tornam possíveis viabilizar no debate público, dando especial atenção ao modo pela qual a eventual adoção desses critérios nas infraestruturas de contagem do Estado terá um impacto nocivo nas estatísticas oficiais. Por outro lado, o uso de “*sub-notificação*” busca reconhecer a fragilidade dos dados, dando ênfase a necessidade de produção de estatísticas oficiais mais robustas pelo Estado.

A partir dos relatórios produzidos por atores sociais considerados “de baixo”, em oposição àqueles “de cima”, do Estado, são produzidas e circuladas posições e contra-posições no debate público acerca do uso de conceitos como identidade de gênero e sexo biológico. Embora as diferentes visões de mundo que os conceitos explicitam, dando ênfase aos determinantes sociais do gênero no primeiro caso e aos biológicos no segundo, acompanhar os deslizamentos de sentido entre as concepções estatísticas de grupos para defender ambas posições, agenciando os números pelo seu potencial de aparente neutralidade.

Importante, nesse sentido, é que distinguir política e conceitualmente o uso diferencial do ativismo de dados, torna evidente como a adesão da gramática institucional e estatística por grupos conservadores representa uma nova faceta da perversão da participação democrática nos dias de hoje. Ao invés de um uso emancipatório, os números também podem servir a projetos políticos que buscam reduzir e limitar as diferenças, conservando conceitos que já não mais representam a complexidade das populações brasileiras e a sua relação com as políticas públicas.

No Brasil, o início da década passada ficou marcada por discursos políticos em torno da “ideologia de gênero”, buscando deslegitimar a produção de políticas públicas para as populações LGBTI+ no âmbito do Programa Brasil Sem Homofobia, a partir do que ficou pejorativamente conhecido no debate público como “Kit Gay”, em um desenvolvimento político “anti-gay” das guerras sexuais. Tais desenvolvimentos adquirem novos contornos a partir da importação do que têm se denominado movimento “crítico de gênero” pela MATRIA e outros grupos trans-excludentes, o que possibilita a criação de novos vínculos políticos - inclusive entre lésbicas, gays e bissexuais - reatualizando guerras sexuais, desta vez marcada pela sua agenda “anti-trans”.

REFERÊNCIAS

- AGUIÃO, Silvia. Fazer-se no “Estado”: uma etnografia sobre o processo de constituição dos “LGBT” como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2014.
- AMERY, Fran. “‘Gender critical’ feminism as biopolitical project.” *Sexualities*, OnlineFirst, public article first published May 28, 2024.
- ANTUNES, Pedro Paulo Sammarco. *Travestis envelhecem?* 2010. 268 f. Dissertação (Mestrado em Gerontologia) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.
- BENEVIDES, Bruna G. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.
- CAMARGO, Alexandre; MOTTA, Eugênia. Avoidable Deaths in the COVID-19 Pandemic: Quantifying Responsibility in Brazil. *The Cambridge Journal of Anthropology* 42, 1, 82-99, 2024.
- CRUZ, Thaís Gonçalves. Quando os crias (se) contam: a produção de dados alternativos nas favelas cariocas. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.
- COLLING, Leandro. A igualdade não faz o meu gênero – Em defesa das políticas das diferenças para o respeito à diversidade sexual e de gênero no Brasil. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, São Carlos, v. 3, n. 2, p. 405-427, jul./dez. 2013.
- CORNWALL, A. Unpacking 'Participation' Models, meanings and practices. *Community Development Journal*, [S. l.], v. 43, n. 3, p. 269-283, jul. 2008.
- DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?. In: MATO, D. (org.). *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.
- ESPELAND, Wendy; MICHAELS, Stuart. How Quantification Shapes Relations of Visibility: The Case of 10% and the Construction of Gay Identities in the U.S., 1948-1994. *Statistique et société*, v. 12, n. 3, 2024.

GALBIERI, João Otávio. Das letras aos números: a produção de estatísticas e ativismos pelos movimentos LGBTI+. Dissertação (mestrado) Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2024.

GALBIERI, J. O. Das letras aos números: as estratégias “estatativistas” do movimento LGBTI+. **Simbiótica: Revista Eletrônica**, [S. l.], v. 10, n. 3, p. 186-206, 2023.

GREEN, James. Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX. Traduzido por Crisina Fino, Cássio Arantes Leite. – 2. Ed. – São Paulo: Editora Unesp, 2019.

GUYAN, Kevin. *Queer data: Using Gender, Sex and Sexuality Data for Action*. Bloomsbury Academic, Great Britain, 2022.

GUYAN, Kevin. *Rainbow Trap: Queer Lives, Classifications and the Dangers of Inclusion*. London: Bloomsbury Publishing PLC, 2025.

IRINEU, Bruna Andrade. A política pública LGBT no Brasil (2003-2014): homofobia cordial e homonacionalismo nas tramas da participação social. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) — Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

HACKING, I. Making up people. In: HELLER, T. C. et al. (org.). **Reconstructing Individualism**. Stanford: Stanford University Press, 1986. p. 222-236.

KOPPER, M.; DUARTE, U. C. Crafting Good Indicators: Human–Machine Entanglements in Brazil's 2022 Population Census. **The Cambridge Journal of Anthropology**, [S. l.], v. 42, n. 1, 2024. DOI: 10.3167/cja.2024.420104.

LEITE, Vanessa Jorge. “Impróprio para menores”? Adolescentes e diversidade sexual e de gênero nas políticas públicas brasileiras contemporâneas. 364 f. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) — Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

MARCHESINI, Natália Romero. Mortes que Contam. A Produção de Números Sobre Feminicídios, Transfeminicídios e Travesticídios como uma Política de Estado. **MEDIAÇÕES**, Londrina, v. 26, n. 2, p. 256-271, mai.-ago. 2021.

MARTINS, Alexandre Nogueira. Caminhos da criminalização da LGBTfobia: racionalidade criminalizante, neoliberalismo e democratização. 2020. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

MOTTA, Eugênia. Resistência aos números: a favela como realidade (in)quantificável. **Mana** (Rio de Janeiro. Online), v. 25, n. 1, p. 72-94, 2019.

MATRIA, Mulheres Associadas, Mães e Trabalhadoras do Brasil. **Relatório: Falsas Afirmações Sobre a População Autodeclarada Trans no Brasil**. 2024.

OLIVEIRA, José M. D. Mortes violentas de LGBTQ+ no Brasil. José Marcelo Domingos de Oliveira; Luiz Mott. 1ª ed. Salvador, Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

PEARCE, Ruth; ERIKAINEN, Sonja; VINCENT, Ben. TERF Wars: An Introduction. **The Sociological Review**, v. 68, n. 4, p. 677-698, 2020.

PORTER, T. M. **Trust in Numbers: The Pursuit of Objectivity in Science and Public Life**. Princeton: Princeton University Press, 1995.

RUBIN, Gayle. Thinking Sex: Notes for a Radical Theory of the Politics of Sexuality. In: VANCE, Carole S. (ed.). **Pleasure and Danger: Exploring Female Sexuality**. Boston: Routledge & Kegan Paul, 1984. p. 267-319.

CHECKLIST PARA PAPER COMPLETO	
NORMAS	ASSINALAR COM “✓” OU “OK”
Logo do 14º SNS&P na primeira página	OK
Texto entre 12 e 15 páginas (excluindo capa e referências)	
Formato de papel A4	OK
Margens superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm	OK
Fonte Times New Roman, tamanho 12	OK
Recuo de 1,25 cm para a primeira linha de cada parágrafo	OK
Espaço entre linhas de 1,5	OK
Referências conforme normas o “Manual de Normalização de Documentos Científicos de acordo com as normas da ABNT” [UFPR]: < https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/73330 >	OK
Conversão do arquivo em .pdf	OK